

arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art. 2º, § 6º c/c §7º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e art. 13º § 2º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019, e demais disposições legais e aplicáveis, resolve tornar pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000164-113/2019-MP/1ªPJ/MA/PC/HU-BEL no Inquérito Civil nº 000164-113/2019-MP/1ªPJ/MA/PC/HU - bel, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Ari Fonseca de Abreu, CPF nº 471.574.451-15, RG nº 1393983

Polo Passivo/Reclamado: Boate Exclusive Clube, CNPJ nº 19.152.231/0001-49, razão social "Silva&Borges LTDA", localizada na Tv. Piedade, Reduto, Belém/Pará

Objeto da Investigação: apurar suposto cometimento de crime ambiental, consistente em poluição sonora.

Data da instauração: 15/12/2020.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Protocolo: 619644

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA Nº 01/2021-MP/2ªPJM

A Promotora de Justiça respondendo pelo 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001721-025/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marituba, situada à Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 380, Centro, Marituba - Pará - Fone: (91)3239-4700/3239-4701.

PORTARIA Nº 01/2021-MP/2ªPJM

Investigado: Nacional de prenome Fabiano

Objeto: Necessidade de acompanhamento da infante S.I.S.S. haja vista a situação de possível abuso sexual vivenciada pela mesma.

Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, Promotora de Justiça, respondendo pelo 2º cargo.

Protocolo: 619652

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 06/2021/GAB/MPCM-PA, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, da Defensoria Pública, do Ministério Público e dos órgãos constitucionais independentes, no artigo 50, da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, à gestão fiscal passou a ser de responsabilidade de cada Poder Constituído e do Ministério Público de Contas dos Municípios;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2021, na forma dos anexos, a seguir discriminados:

1. Anexo 1. A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamentos, observando os limites dos saldos orçamentários; e

2. Anexo 2. O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade com o art. 18, inciso V da Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º. As quotas orçamentárias mensais que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pelo próprio Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º. As Alterações nos anexos dispostos no art. 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante Portaria da procuradoria Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

1. da verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e

2. do encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO I - PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.740.000,00	1.760.000,00	1.461.368,00	1.448.000,00	6.409.368,00
Outras Despesas Correntes	0101	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	260.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Investimentos	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	0101	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
Investimentos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	0101	46.148,00	37.931,00	37.931,00	37.416,00	159.426,00
TOTAIS		2.366.148,00	2.397.931,00	2.099.299,00	2.085.416,00	8.948.794,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ						
GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALORES PARA O 1º QUADRIMESTRE				TOTAIS
		JAN	FEV	MAR	ABR	
01.032.1495.8403						
Implementação das Ações de Defesa dos						
Bens e Valores Públicos						
Pessoal	0101	1.740.000,00	1.760.000,00	1.461.368,00	1.448.000,00	6.409.368,00
Outras Despesas Correntes	0101	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00
Investimentos	0101	50.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	260.000,00
01.302.1495.8763						
Auxílio Saúde						
Outras Despesas Correntes	0101	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
01.331.1495.8764						
Auxílio Alimentação						
Outras Despesas Correntes	0101	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	640.000,00
01.451.1495.8765						
Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM						
Outras Despesas Correntes	0101	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Investimentos	0101	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
01.122.1495.8766						
Operacionalização de Ações Administrativas						
Outras Despesas Corrente	0101	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	560.000,00
Investimentos		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
01.128.1495.8767						
Capacitação e Valorização de Servidores e Membros						
Outras Despesas Correntes	0101	46.148,00	37.931,00	37.931,00	37.416,00	159.426,00
TOTAIS		2.366.148,00	2.397.931,00	2.099.299,00	2.085.416,00	8.948.794,00

Protocolo: 619710